

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

LEI Nº 1809 /2004.

DATA 16/12/2004.

**“Dá denominação a Praça Municipal e dá outras providências.”**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Praça Comandante Vicente de Paula Oliveira (Vicentão), a praça situada entre a Rua Joaquim Pereira, Travessa Presidente Kennedy e Avenida Murilo Braga, próximo à Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Fica a Prefeitura Municipal, em parceria com a família do agraciado e o Aeroclube, autorizado a estatuir monumento alusivo ao Comandante Vicente de Paula.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2004.

  
**OTONIEL ANDRADE COSTA**  
Prefeito Municipal

Reg. pls. 11/V Lw.013

